

ADITAMENTO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

2023/2024

Professores nos cursos regulares do Ensino Médio mantidos pelo SENAC São Paulo

Sindicatos integrantes da Federação dos Professores do Estado de São Paulo - **FEPESP**
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – São Paulo - **SENAC-SP**

1. Abrangência

O presente Aditamento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 abrange a categoria diferenciada dos Professores nos cursos regulares do Ensino Médio mantidos pelo **SENAC São Paulo** (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) representada pelo Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - **Sinpro ABC**, CNPJ 53.714.440/0001-77; Sindicato dos Professores de Bauru e Região - **Sinpro Bauru**, CNPJ 51.518.355/0001-08; Sindicato dos Professores de Campinas e região - **Sinpro Campinas e Região**, CNPJ 46.108.239/0001-80; Sindicato dos Professores de Jundiaí - **Sinpro Jundiaí**, CNPJ 59.029.553/0001-10; Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Ribeirão Preto – **Sinpaee Ribeirão Preto**, CNPJ 56.891.377/0001-32; Sindicato dos Professores de São Paulo - **Sinpro São Paulo**, CNPJ 50.270.172/0001-53; Sindicato dos Professores de São Carlos – **Sinpro São Carlos**, CNPJ 06.266.000/0001-14; Sindicato dos Professores de Santos e Região - **Sinpro Santos**, CNPJ 58.255.852/0001-00; Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto - **Sinpro Rio Preto**, CNPJ 56.359.482/0001-25; e Sindicato dos Professores de Sorocaba e Região – **Sinpro Sorocaba**, CNPJ 60.121.753/0001-87, nas respectivas bases territoriais, integrantes da Federação dos Professores do Estado de São Paulo – **FEPESP**, CNPJ 59.391.227/0001-58, que neste Acordo atua como assistente, designados doravante de **SENAC** e **PROFESSORES ENSINO MÉDIO**.

O presente Aditamento fundamenta-se no parágrafo segundo da cláusula 3ª – *Reajuste salarial*, na cláusula 30 - *Vale-Refeição ou alimentação* e na cláusula 34 – *Abono Especial* do Acordo Coletivo de Trabalho vigentes desde 1º de março de 2023 e refere-se exclusivamente às cláusulas abaixo relacionadas, que passam a vigorar com a seguinte redação, até o dia 28 de fevereiro de 2025, com a manutenção das demais cláusulas normativas vigentes.

3. Reajuste salarial

No ano de 2024, o SENAC deverá reajustar os salários dos PROFESSORES ENSINO MÉDIO em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2024, sobre os salários devidos em 29 de fevereiro de 2024.

Parágrafo primeiro: Os salários de 1º de março de 2024, reajustados de acordo com o que dispõe esta cláusula, constituirão a base de cálculo para a data base de 1º de março de 2025.

Parágrafo segundo: Na aplicação dos reajustes de que cuida o *caput*, fica autorizada a compensação de antecipações concedidas no período de março de 2023 a fevereiro de 2024.

Parágrafo terceiro: O reajuste dos salários na data base de 1º de março de 2025 será definido nas tratativas entre SENAC e o SINDICATO após decisão da Assembleia dos PROFESSORES ENSINO MÉDIO.

30. Vale-Refeição ou alimentação

Será concedido ao PROFESSOR ENSINO MÉDIO com carga horária igual ou superior a 30 (trinta) horas semanais o benefício do vale refeição ou alimentação, nas Unidades que mantém o benefício em questão.

Parágrafo primeiro: O PROFESSOR ENSINO MÉDIO participará do custo no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o total do benefício concedido.

Parágrafo segundo: Ao PROFESSOR ENSINO MÉDIO cuja carga horária seja inferior a 30 (trinta) horas semanais, será concedido mensalmente vale alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo terceiro: O reajuste do benefício de vale-alimentação na data base de 1º de março de 2025 será definido nas tratativas entre SENAC e o SINDICATO após decisão da Assembleia dos PROFESSORES ENSINO MÉDIO.

34. Abono Especial

Será devido aos PROFESSORES ENSINO MÉDIO o pagamento de Abono Especial no valor igual à parcela de 18% (dezoito por cento) da sua remuneração mensal bruta, já reajustada pelo índice estabelecido na cláusula 3ª – *Reajuste Salarial* do presente Acordo Coletivo, em uma única parcela a ser paga até 31 de outubro de 2024.

Parágrafo único: O Abono Especial para o ano de 2025 será discutido nas tratativas entre SENAC e o SINDICATO após decisão da assembleia dos PROFESSORES ENSINO MÉDIO.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente Aditamento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 que será depositado no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho - MEDIADOR do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do artigo 614 e parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho, para fins de arquivo, de modo a surtir, de imediato os seus efeitos legais.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

Eduardo Junqueira de Oliveira Martins

CPF 338.917.308-02

OAB/SP 271.217

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -
São Paulo - SENAC-SP

Celso Napolitano

Presidente da FEPESP

CPF 399.260.528-00

Edilene Arjoni Moda

Presidenta do SINPRO ABC

CPF 178.384.088-90

Sebastião Clementino da Silva

Presidente do SINPRO Bauru e Região

CPF 370.718.158-87

Conceição Aparecida Fornasari

Presidenta do SINPRO Campinas e Região

CPF 822.552.538-87

Sandra Baraldi Pereira

Presidenta do SINPRO Jundiá

CPF 096.828.698-46

Antonio Dias de Novaes
Presidente do SINPAAE-RP
CPF 374.921.958-34

Marco Antonio Nunes da Silva
Presidente do SINPRO São Carlos
CPF 022.692.738-50

Edmar Delmaschio
Presidente do SINPRO-Rio Preto
CPF 785.832.688-00

Celso Napolitano
Presidente do SINPRO São Paulo
CPF 399.260.528-00

Walter Alves
Presidente do SINPRO-Santos e Região
CPF 014.442.968-33

Mara Kitamura
Presidenta do SINPRO Sorocaba
CPF 144.520.868-70

Aditamento ACT SENAC EM 2024 pdf

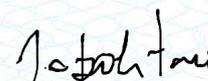
Código do documento 51e504c2-44f0-45d2-ac4b-046af5eb8575



Assinaturas



CELSO NAPOLITANO
celso.napolitano@fgv.br
Assinou



Edilene Arjoni Moda
edilene@sinpro-abc.org.br
Assinou

Edilene Arjoni Moda



Sebastião Clementino da Silva
scs11813@gmail.com
Assinou

Sebastião Clementino da Silva



CONCEICAO APARECIDA FORNASARI
concefornasari@gmail.com
Assinou



Sandra Baraldi Pereira
sandrabaraldi@yahoo.com.br
Assinou



ANTONIO DIAS DE NOVAES
presidente.novaes@gmail.com
Assinou



Marco Antonio Nunes da Silva
sinprosaocarlosxs@gmail.com
Assinou

Marco Antonio Nunes da Silva

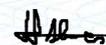


Edmar Delmaschio
sinproripreto@sinproripreto.org.br
Assinou

Edmar Delmaschio



Walter Alves
walteralves@sinprosantos.org.br
Assinou



Mara Kitamura
marakita@uol.com.br
Assinou

Mara Kitamura



Eduardo Junqueira de Oliveira Martins
ejunqueira@gtlawyers.com.br
Assinou



Eventos do documento

21 May 2024, 10:42:17

Documento 51e504c2-44f0-45d2-ac4b-046af5eb8575 **criado** por BRUNO BOMBARDA MACHADO (0cf22295-4b9f-4cae-8f4c-d41f6e426e56). Email:bruno@sinprosp.org.br. - DATE_ATOM: 2024-05-21T10:42:17-03:00

21 May 2024, 10:46:37

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO BOMBARDA MACHADO (0cf22295-4b9f-4cae-8f4c-d41f6e426e56). Email:bruno@sinprosp.org.br. - DATE_ATOM: 2024-05-21T10:46:37-03:00

21 May 2024, 10:51:30

ANTONIO DIAS DE NOVAES **Assinou** (c087ad69-7e29-4caf-ac30-1aed1b300830) - Email: presidente.novaes@gmail.com - IP: 191.54.60.98 (191-054-060-98.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 8384) - [Geolocalização: -21.184698891689063 -47.81116835845307](#) - Documento de identificação informado: 374.921.958-34 - DATE_ATOM: 2024-05-21T10:51:30-03:00

21 May 2024, 10:59:37

WALTER ALVES **Assinou** - Email: walteralves@sinprosantos.org.br - IP: 201.56.228.130 (server1.sinprosp.org.br porta: 44832) - [Geolocalização: -23.5969512 -46.6386877](#) - Documento de identificação informado: 014.442.968-33 - DATE_ATOM: 2024-05-21T10:59:37-03:00

21 May 2024, 11:26:34

SANDRA BARALDI PEREIRA **Assinou** - Email: sandrabaraldi@yahoo.com.br - IP: 177.26.230.185 (ip-177-26-230-185.user.vivozap.com.br porta: 35152) - [Geolocalização: -23.19529641016949 -46.884311153236894](#) - Documento de identificação informado: 096.828.698-46 - DATE_ATOM: 2024-05-21T11:26:34-03:00

21 May 2024, 13:19:43

EDILENE ARJONI MODA **Assinou** - Email: edilene@sinpro-abc.org.br - IP: 189.20.61.66 (189-20-61-66.customer.tdatabrasil.net.br porta: 13170) - [Geolocalização: -23.6533843 -46.5258994](#) - Documento de identificação informado: 178.384.088-90 - DATE_ATOM: 2024-05-21T13:19:43-03:00

21 May 2024, 13:37:23

MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA **Assinou** - Email: sinprosaocarlosxs@gmail.com - IP: 179.241.25.104 (179-241-25-104.3g.claro.net.br porta: 32114) - [Geolocalização: -22.0135117 -47.8921058](#) - Documento de identificação informado: 022.692.738-50 - DATE_ATOM: 2024-05-21T13:37:23-03:00

21 May 2024, 15:21:15

EDMAR DELMASCHIO **Assinou** - Email: sinproripreto@sinproripreto.org.br - IP: 186.222.197.17 (badec511.virtua.com.br porta: 48656) - Documento de identificação informado: 785.832.688-00 - DATE_ATOM: 2024-05-21T15:21:15-03:00

21 May 2024, 18:31:39

SEBASTIÃO CLEMENTINO DA SILVA **Assinou** - Email: scs11813@gmail.com - IP: 187.39.1.176 (bb2701b0.virtua.com.br porta: 14092) - Documento de identificação informado: 370.718.158-87 - DATE_ATOM: 2024-05-21T18:31:39-03:00

22 May 2024, 19:02:33

CELSONAPOLITANO **Assinou** (a570c628-ffa1-4447-91c2-51f0675ec7a5) - Email: celso.Napolitano@fgv.br - IP: 189.120.78.96 (bd784e60.virtua.com.br porta: 14328) - **Geolocalização: -23.568298 -46.630157** - Documento de identificação informado: 399.260.528-00 - DATE_ATOM: 2024-05-22T19:02:33-03:00

23 May 2024, 11:49:31

MARAKITAMURA **Assinou** - Email: marakita@uol.com.br - IP: 187.56.87.183 (187-56-87-183.dsl.telesp.net.br porta: 54470) - **Geolocalização: -23.4867153 -47.4732869** - Documento de identificação informado: 144.520.868-70 - DATE_ATOM: 2024-05-23T11:49:31-03:00

23 May 2024, 17:00:16

CONCEICAO APARECIDA FORNASARI **Assinou** (31636191-dee1-4f8f-b94f-56b3eb61af43) - Email: concefnasari@gmail.com - IP: 187.43.210.187 (187.43.210.187 porta: 49792) - Documento de identificação informado: 822.552.538-87 - DATE_ATOM: 2024-05-23T17:00:16-03:00

26 May 2024, 10:21:00

EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS **Assinou** - Email: ejunqueira@gtlawyers.com.br - IP: 191.255.36.19 (191-255-36-19.dsl.telesp.net.br porta: 45208) - Documento de identificação informado: 338.917.308-02 - DATE_ATOM: 2024-05-26T10:21:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3f23bc9a01d38e37cf99a9180269a382539155ce6d6032ed100d2e71cf107a40

(SHA512):2f76d91345e6e5d9e91e10e49fbfb62f594a529b91d98237ccbc042fa8d51123106a6921ae49383b1bc6ed9081abd10eed5e519d8c4e26eea5b6ef0d49ee83cc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign